

Ofício n° 129/2020

Araucária, 17 de dezembro de 2020.

**À Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C Adriana de Oliveira Chaves Palmeiri**

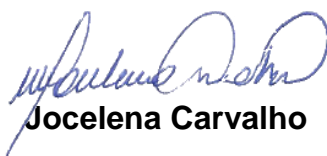
**Assunto:** Esclarecimentos sobre a Organização do Trabalho Pedagógico.

O **Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR**, entidade sindical de primeiro grau registrado sob o CNPJ nº81.711.772/0001-33, em resposta ao ofício n° 3775/2020 – SMSA, desta secretaria, encaminhado pela secretária Adriana de Oliveira Chaves Palmeiri ao SIFAR através do WhatsApp repassando uma orientação referente a hora atividade das educadoras infantis, o SIFAR vem por meio deste solicitar esclarecimentos sobre o ofício. Sendo os que seguem:

- I. Quem seria os profissionais que estariam cobrindo a ausência das educadoras na unidade durante a OTP?
- II. Existirão profissionais suficientes para cobrir a Organização do Trabalho Pedagógico em todas as unidades de educação infantil?

Ficamos no aguardo de suas providências.

Atenciosamente,



**Jocelena Carvalho**  
**Presidente do SIFAR**